



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 473

De 28 de Junho de 1963

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 150.000,00
(CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS) PARA FAZER FACE ÀS DES
PESAS COM O SERVIÇO ELEITORAL.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

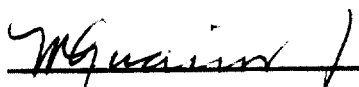
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um cré-
dito especial da importância de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil-
cruzeiros), para fazer face às despesas com o serviço eleitoral do --
corrente ano.

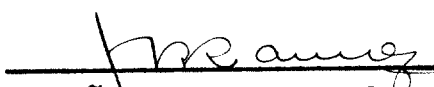
ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei, correrão --
por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 28 DE JUNHO DE 1963.


:-WALDOMIRO GUARINON-:
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS-:
SECRETARIO